

SETUP

São José, 11 julho de 2022.

ADITIVO Nº 01 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA. (SETUP 005)

Pelo presente instrumento particular de termo ao contrato supramencionado, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.846.873/0001-19, sediada à Rua Candido Ramos, Nº 250 – Capoeiras – Florianópolis – SC, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado; SETUP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, estabelecida na Avenida Josué Di Bernardi, nº 185 – Campinas – São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.200.996/0001-31, neste ato representada pelo representante legal que ao final subscreve, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e convencionado aditar o contrato mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O contrato será renovado por mais 12 meses, conforme prevê a cláusula nona do contrato SETUP 005, iniciando em 08 de julho 2022.

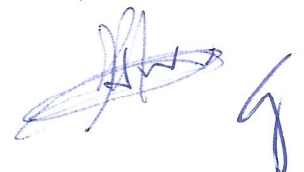
CLÁUSULA 2ª – Portanto, será reajustado em 11,92 %, com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses. (mês de referência Junho de 2022 - Fonte IBGE). Sendo assim, o valor do contrato de manutenção que é de R\$ 1.455,31 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), passa para R\$1.628,78 (Um mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA 3ª – Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 4ª - Da parte de hardware.

§ 1º - Os atendimentos a problemas de hardware serão efetuados na sede do cliente ou em laboratório.

I. Estão incluídos nos atendimentos de laboratório:

- Manutenção e limpeza de hardware;
- Substituição de todas as peças, excluindo os itens referidos no parágrafo 12 clausula 2ª, que serão orçados a parte para o CONTRATANTE;



- Instalação, desinstalação, configuração e manutenção de Sistemas Operacionais (fornecidos pelo cliente).

Passará, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

§ 1º - Os atendimentos a problemas de hardware serão efetuados na sede do cliente ou em laboratório.

I. Estão incluídos nos atendimentos de laboratório:

- Manutenção e limpeza de hardware;
- Consultoria na parte de infraestrutura de TI, indicando melhorias no ambiente, envolvendo itens na área de segurança e evolução tecnológica no ambiente de TI;
- Instalação, desinstalação, configuração e manutenção de Sistemas Operacionais (fornecidos pelo cliente).

CLÁUSULA 4ª – Todas as demais cláusulas e condições do contrato ficam expressamente ratificadas e permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cordialmente,



Associação dos Municípios

da Região da Grande Florianópolis

CONTRATANTE



LEONETE
NASCIMENTO
PEREIRA GARCIA
84572299900

Assinado digitalmente por
LEONETE NASCIMENTO
PEREIRA GARCIA:84572299900
Localização: Florianópolis
Data: 2022.07.11 09:29:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

SETUP

Assistência Técnica LTDA ME

CONTRATADA